5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023 EM QUE celebram a CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, e a empresa EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS, a qual passou a adotar como nome empresarial para DINFLEX LTDA, conforme 13º alteração e consolidação contratual em anexo, para atendimento e disponibilidade do Cartão Alimentação.

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma em direito, a empresa **DINFLEX LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.044.304/0001-08 estabelecida na Rua Marechal Deodoro, n.º 1016– Município de Santa Cruz do Sul, neste ato representada pela Senhora **PATRICIA DAS NEVES NOCCHI,** CPF sob nº 609.903.500-10, , e a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAÍSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 00401102/0001-19, por seu Presidente, Vereador **Breno Ronivon Soares de Oliveira**, tornam justo e contratado entre si, o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 007/2023 firmado em 01/12/2023 para disponibilidade do **Cartão-Alimentação,** de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo visa alterar os valores dos benefícios, com base na Lei Municipal nº 1842/2026, conforme segue:

R$ 525,00 (quinhentos e vinte cinco reais) mensais para servidores com carga horária semanal de 30 horas;

R$ 700,00 (setecentos reais) mensais para servidores com carga horária semanal de 40 horas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento.

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21 e legislação vigente.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo subscritas.

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

Paraíso do Sul, 11 de Março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRENO RONIVON SOARES DE OLIVEIRA
Data: 11/03/2026 16:44:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAIME ANDRE KUNZEL:34078568068

Assinado digitalmente por JAIME ANDRE KUNZEL:34078568068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=85439780000102, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=JAIME ANDRE KUNZEL:34078568068
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2026.03.11 16:50:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
BRENO RONIVON SOARES DE OLIVEIRA

DINFLEX LTDA.
PATRICIA DAS NEVES NOCCHI

Testemunhas:

1: Patrícia Colischott

2: Mare C. de Deus